

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2242- SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO Nº 026/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. FAUZI RIBEIRO CHERENE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços SRP nº 001/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES, para gerenciamento de abastecimento de frota de veículos e máquinas, conforme Processo Administrativo nº 4762/2025 e quantitativo abaixo:

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 05.340.639/0001-30				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Desconto
1	Gasolina Comum	Lt	156.000	- 0,25%
2	Óleo Diesel S10	Lt	108.000	- 0,25%

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de agosto de 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
PROC. ADM. Nº 1561/2021
OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.
EMPRESA: PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 18.770.328/0001-52
VALOR: R\$ 343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 31 DE JULHO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROC. ADM. Nº 243/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS.
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 169.959,10 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 01 DE AGOSTO DE 2025.

RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

AVISO DE DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico n. 051/2025

Processo Administrativo n. 4948/2025
Dia: 01/09/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, da folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Aviso: O Município De São Francisco De Itabapoana/RJ, por intermédio da Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, em razão de erro material identificado no Edital, procede à seguinte retificação textual:

Do Item 4.1 – Condições Gerais de Participação

Onde se lê: "Poderão participar deste Pregão quaisquer instituições financeiras públicas com funcionamento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil [...]"

Leia-se: "Poderão participar deste Pregão quaisquer instituições financeiras, públicas ou privadas, com funcionamento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil [...]"

Observação: As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>. <https://pncp.gov.br>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

Ato do Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana

Parecer CME nº 06/2025 Na reunião extraordinária de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, atendendo ao ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia que solicita a esse Conselho análise e parecer do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino, contemplando as etapas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais). Em consonância com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), visando garantir que todos os alunos tenham acesso a um conjunto comum de aprendizagens, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica. Considerando a Lei Municipal nº 20 de 15 de dezembro de 1997, que instituiu este Conselho Municipal de Educação, os conselheiros, no uso de suas atribuições emitem o PARECER FAVORÁVEL EM APROVAR O DOCUMENTO QUE TRATA DO REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS).

O Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana, aprova por unanimidade o presente Parecer.

São Francisco de Itabapoana, 21 de agosto de 2025.

FÁTIMA ELIAS MIRANDA
Presidente do CME

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE A
NATUREZA**